



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121  
Disponibilização: 16/06/2021  
Publicação: 16/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

**MUNICÍPIO DE CACOAL**, neste ato representado pelo senhor **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a prorrogação de vigência, com a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício (0018064995), Despacho Gecon (0018065061) e Parecer nº 641/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0018256251) e **ADEQUAÇÃO DO PROJETO**, conforme Ofício nº160/ADM-SEMOSF/2021 (0018210548), Plano de trabalho (0018458618), Declaração (0018458710), Justificativa técnica (0018458847), Planilha Orçamentária (0018458996), Relatório de fiscalização (0018459046), Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (0018459075), Análise nº 385/2021/DER-NUATC (0018462092), Decisão nº 73/2021/DER-NUATC (0018471254), Parecer nº 689/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0018519326), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.094664/2018-89.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 033/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada. Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 11 de junho de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral / DER-RO

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018527705** e o código CRC **F8C93321**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.094664/2018-89

SEI nº 0018527705